



PORTARIA Nº 32/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

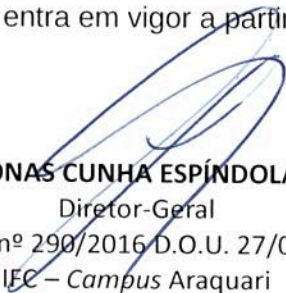
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Denise Martins** para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 08/2016, referente a Inegibilidade nº 04/2016, processo 23349.000228/2016-30, referente à “ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, visando atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Araquari”.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO COGO**, para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº **294/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016**.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016
IFC – *Campus Araquari*